



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1154 MQÇÃO: 110/2017

Autor:

RICARDO LONGATTI FRANÇA

Ementa.

CONGRATULAÇÕES AOS, GUARDAS CIVIS DE INDAIATUBA, ADEMIR BATISTA ARRUDA JÚNIOR. JEAN FERNANDES E WILLIAN ROBERTO MONZI, PELO AUXÍLIO NO SOCORRO DE UMA CRIANÇA DE

3 ANOS

ANDAMENTO

ENTRADA 23106 114	HORA::					
PROTOCOLO Nº 454/14	VENCIMENTO:/					
VOTAÇÃO:	QUORUM:					
REGIME:	EMENDA:					
VISTAS:	PRAZO:					
RESULTADO:						
RETORNO AO PL	ENÁRIO					
DATA/ RESULTADO:						
REGISTRO						
LIVRO Nº	FLS:					
ARQUIVADO NA CÂMARA EM						
REMETIDO PARA SANÇÃO EM						
PROMULGADO EM	_LEI					
VETO						
SIM:	NÃO					
DATA DA COMUNICAÇÃO						



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

102 p

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO 110 /2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos guardas civis Ademir Batista Arruda Junior, Jean Fernandes e Willian Roberto Monzi, pelo auxílio no socorro de uma criança de 3 anos que havia sofrido um corte e corria risco de vida.

JUSTIFICATIVA

No dia 06/05/2017 uma criança de 3 anos chamada Gabriel, brincava com seus pais e sua irmã em um parquinho do parque ecológico quando cortou seu pulso em um caco de vidro. Este corte atingiu uma artéria e fez com que a criança começasse a perder muito sangue, necessitando de atendimento urgente. O fato ocorreu num sábado pela manhã, quando o trânsito da cidade costuma ficar mais carregado que o normal e por essa razão, os pais da criança encontrariam dificuldades para chegar até o hospital. No caminho, encontraram os guardas civis municipais Ademir Batista Arruda Junior, Jean Fernandes e Willian Roberto Monzi, que identificando a gravidade da situação, ajudaram abrindo caminho para chegada no pronto socorro, contribuindo para o salvamento da criança. Além disso, segundo relatos, ficaram junto dos pais prestando auxílio emocional de maneira que torna-se a situação mais confortável, dentro do que era possível em tal situação.

É importante reconhecer e exaltar o trabalho prestado pelos guardas civis municipais em nosso município.

Do deliberado, dê-se ciência aos referidos Guardas Civis Municipais.

Local de entrega: Av. Ário Barnabé, 924 - Jardim Morada do Sol

Sala das Sessões, aos 23 de junho de 2017.

Ricardo Longatti França Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br

CENTERO MUNICIPAL DE JUNIFILIA - PROTOCIDO - SECRETARIA - 23/06/17 15



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700



RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número

1154/2017

Data da Entrada

23/06/2017

Hora da Entrada 15:26:00

Vencimento

Proposição Número

110 / 2017

Proposição

Moção .

Autor

RICARDO LONGATTI FRANÇA

Assunto

Congrat. Guardas Ademir, Jean e Willian

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

26/06/17

Data da Votação

Vereadores Presentes

12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

VV

Votos Favoráveis

Votos Contrários

11 00 0

Votos Contrário

Abstenção

At. 22 R.I

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

Resultado do 2º Turno

6

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP by p

					~		
C	E.	D	T	III	A	0	١.
THE SOL		м	9 11	,		•,	п

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 23/06/4, sob nº 110/14, e Processo nº 1154/4, com 01 folhas, devidamente numeradas.
DIRETORA DE SECRETARIA
VISTAS:
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.
Câmara Municipal de Indaiatuba, aos
DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente preposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

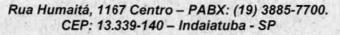
Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27/06/17.

HÉLIO ALVES RIBEIRO Presidente

8

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA





JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos _ 28/06/14

Mais James de James DEPARTAMENTO DE SECRETARIA

6

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



Indaiatuba, aos 26 de junho de 2017. Ofício GP/SEC nº 214/17

Ilmo. Sr.

ADEMIR BATISTA ARRUDA JUNIOR
GUARDA CIVIL DE INDAIATUBA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 110/17 de autoria do Vereador Ricardo Longatti França, aprovada em sessão ordinária realizada aos 26 de junho do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVES RIBEIRO Presidente

> La entregue ao Terrador em 26/06/14. JP

Source Source

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



Indaiatuba, aos 26 de junho de 2017. Ofício GP/SEC nº 215/17

Ilmo. Sr.
JEAN FERNANDES
GUARDA CIVIL DE INDAIATUBA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 110/17 de autoria do Vereador Ricardo Longatti França, aprovada em sessão ordinária realizada aos 26 de junho do corrente.

Atenciosamente.

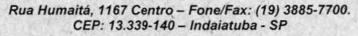
HÉLIO ALVES RIBEIRO Presidente

> Coentrique as Turada em 2610.6/14.

Source Source

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA





Indaiatuba, aos 26 de junho de 2017. Oficio GP/SEC nº 216/17

Ilmo. Sr.
WILLIAN ROBERTO MONZI
GUARDA CIVIL DE INDAIATUBA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 110/17 de autoria do Vereador Ricardo Longatti França, aprovada em sessão ordinária realizada aos 26 de junho do corrente.

Atenciosamente.

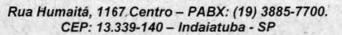
HÉLIO ALVES RIBEIRO Presidente

> Countrique as Threadon em

E Comme

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA





CERTIDÃO:

CERTIFICO	que o	prese	nte prod	cesso	foi jur	ntado,	numera	do e rub	ricado,
procedendo								existente	nesta
repartição, b	em com	no o arc	quivame	nto do	mesm	o, com	1 04	folhas	

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos _________.

Thais Gomes de Sousa Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 06 107 1 2017 .

Inácia Maria Macella Diretora de Secretaria